

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.317, DE 28 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2023, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Lajeado, 28 de abril de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicado no DOE em:

... Continuação Portaria n.º 31.317/2023 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCUL	AVANÇO	DATA DO
-------------	-----------------	---------------	----------------

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

	A		TRIÊNIO
CARLA SIMONE PINHEIRO PIMENTEL	15293	1º	01/03/2023
CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS	7965	3º	20/03/2023
ERICH ANDRE SCHNEIDER	6949	4º	24/03/2023
GILDO JOSE JOHANN	6950	4º	26/03/2023
GILMAR HAMMES ROSA	5804	6º	27/03/2023
JOSE ALEXANDRE RUSCHEL	5801	6º	13/03/2023
LEONI IRENE HAMMES	5760	7º	08/03/2023
MAURICIO DUTRA PERES	6245	5º	06/03/2023
MORGANA KRAEMER ALVES DA MAIA	14506	1º	18/03/2023
SARA CRISTINA CARVALHO SALZER	6247	5º	07/03/2023
SILVANA SCHNEIDER	9105	2º	01/03/2023
TANIA MARA DREYER DEBOER	7963	3º	13/03/2023
TIAGO FLORES	15569	5º	05/03/2023

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.318, DE 28 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2023, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Lajeado, 28 de abril de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicado no DOE em:

... Continuação Portaria nº 31.318/2023 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ANA LUIZA SCHNEIDER	15013	5º	08/03/2023
ANA PAULA TOMAZI SIQUEIRA	5917	6º	30/03/2023
CARINE INES DULLIUS	6251	5º	07/03/2023
FERNANDA FRANZON GRASSELLI	6955	4º	27/03/2023
LIDONI TOIGO	4358	8º	20/03/2023
LISIANE MARIA KRELING	15888	6º	05/03/2023
MOACIR SILVA MOTTA	3464	9º	24/03/2023
VIRGINIA BOAVENTURA MARTINS DA SILVA	14735	1º	10/03/2023

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.319, DE 28 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE gratificação trienal às Empregadas Públicas Municipais.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.767, de 28 de dezembro de 2018, considerando o que consta na Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das Empregadas Públicas Municipais que menciona,

CONSIDERANDO que as Empregadas atenderam, de forma integral ou parcial, aos requisitos da Lei Complementar nº 191/2022, para contagem do tempo no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2023, gratificação trienal às Empregadas Públicas Municipais, regime CLT, abaixo mencionadas, que completaram triênio no mês de março de 2023.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ADRIANA JACOBS AUGSBURGER	6529	5º	03/03/2023
ALEXANDRA MITTELSTADT	6530	5º	03/03/2023
BERENICE CORBELLINI DE MORAES	6533	5º	03/03/2023
CLARICE FATIMA MONTEIRO DO ARTE	6537	5º	07/03/2023
ELAINE TERESINHA WEBER	6545	5º	03/03/2023
GLORIA CRISTINA SCHLABITZ	6551	5º	03/03/2023
JUCELIA DA ROSA LINCKE	6555	5º	03/03/2023
LETICIA REGINA DE BAIRROS	6560	5º	03/03/2023
LISANE TERESINHA MIORANDO	6558	5º	03/03/2023
NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO	6572	5º	17/03/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Lajeado, 28 de abril de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

Secretária de Administração.
rjas.
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.320, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOMEIA a servidora **MARCIELA MAFACIOLLI** para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 11297/2023,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARCIELA MAFACIOLLI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 02 de maio de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em: _____

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA Nº 31.321, DE 02 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA a servidora **LETICIA SENA** a assinar os documentos oficiais na ausência do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e **REVOGA** a portaria n.º 27.678/2021.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 13648/2023,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **LETICIA SENA**, matrícula 15600, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, na ausência do Secretário Luis Andre Benoitt.

Revoga a portaria n.º 27.678, de 12 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.322, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOMEIA os integrantes do Fórum Municipal de Educação de Lajeado e Revoga a portaria nº 29.950/2022.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.844, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal da Educação e atendendo ao que consta no expediente nº 13835/2023,

RESOLVE:

Nomear os integrantes, mencionados no anexo único, do Fórum Municipal de Educação de Lajeado, com a incumbência de acompanhar a execução do Plano Municipal da Educação e o cumprimento de suas metas, bem como, promover a articulação das conferências municipais de educação com as conferências regionais, estaduais e nacional que as precederem.

Revogar a portaria nº 29.950, de 17 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

ANEXO ÚNICO

Representantes do Poder Executivo:

Titular: BEATRIZ TERESINHA BIGATON

Suplente: RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT

Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SED:

Secretária Municipal da Educação: ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO

Titular: CAROLINE KLAFKE

Suplente: MARCIA ROSA DA LUZ

Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMED:

Titular: JULIANA DRIEMEIER

Suplente: DIRLENE MARINA RECH

Representantes da Câmara de Vereadores:

Titular: PAULA DAIANATHOMAS

Suplente: DEOLI GRÄFF

Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: NATASHA ROSELI GUILLANTE

Suplente: BETINA ZOLEICA MALLMANN IMMICH

Representantes da Instituição de Ensino Superior – UNIVATES:

Titular: GRASIELA KIELING BUBLITZ

Suplente: CLAUDIA INÊS HORN

Representantes da 3ª Coordenaria de Educação – 3ª CRE:

Titular: REGIANE HEINRICHS MALLMANN

Suplente: FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN

Representantes do Instituto Federal Rio-Grandense – IFSUL Campus Lajeado:

Titular: CLAUDIA REDECKER SCHWABE

Suplente: MALCUS CASSIANO KUHN

Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado – SPML:

Titular: RITA DE CASSIA QUADROS DA ROSA

Suplente: JANICE IVANETE BOHNENBERGER

Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Lajeado:

Titular: ALABIBE DA VEIGA DA SILVA

Suplente: ROSEMARI DULLIUS SEHN

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.324, DE 02 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
MARCOS ALBERTON LEIPNITZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 13796/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 01/04/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável **MARCOS ALBERTON LEIPNITZ**, matrícula 7662, nomeado em 02/02/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto ao Trânsito, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04 de setembro 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.325, DE 02 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
CANDIDO MARIANO SCHERER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 13586/2023, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 09/03/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável **CANDIDO MARIANO SCHERER**, matrícula 7225, nomeado em 24/09/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, junto ao Trânsito, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 07 de agosto 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.327, DE 02 DE MAIO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora estável
MARA ELIZE HENDGES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora estável **MARA ELIZE HENDGES**, matrícula 8652, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.328, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOMEIA os membros para integrarem a Comissão de Farmácia Terapêutica e **REVOGA** a portaria nº 24.422/2016.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no expediente nº 13315/2023,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo nominados, para integrarem a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT), tendo como atribuições: gerar protocolo, deliberar sobre a farmácia e propor medicamentos fornecidos pelo Município de Lajeado.

Adriana Valgoi, Farmacêutica

Andriara Cassuli, Coordenadora Médica – Regulação

Cassiano da Rosa Dannenberg, Técnico de Enfermagem

Jose Luis Batista, Farmacêutico

Lisete Rossi Garcia, Médica

Luiz Alberto Drews, Cirurgião Dentista

Neiva da Silva, Enfermeira

Ruana Rigo, Médica Psiquiatra

Viviane Griesang, Enfermeira

Revogar a portaria nº 24.422 de 06 de julho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis
DOE em: _____

Publicado no

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.330, DE 03 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ZULMIRA TOMAZINI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 11340/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 12/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável **ZULMIRA TOMAZINI**, matrícula 1403, nomeada em 15/07/1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, junto à Sociedade Lajeadense de Atendimento à criança e ao Adolescente - SLAN, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.331, DE 03 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
SONIA REJANE FELDENS HEYDT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 13089/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 25/09/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável **SONIA REJANE FELDENS HEYDT**, matrícula 1761, nomeada em 27/07/1992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.334, DE 04 DE MAIO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **MARILICE DENES**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.286/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MARILICE DENES**, efetuada pela portaria n.º 31.286, de 18 de abril de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 21º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

PORTARIA N.º 31.336, DE 04 DE MAIO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **HÉLEN CRISTINE DA SILVA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.309/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 04 de maio de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **HÉLEN CRISTINE DA SILVA**, efetuada pela portaria n.º 31.309, de 27 de abril de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 23º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 232-03/2023

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9054/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Lucilene da Silva Alcantara e o não comparecimento da candidata Bruna dos Santos Guimarães no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 08 de maio de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

RITA DE CASSIA COUTO – Classificação 76º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 233-03/2023

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo o que consta no expediente nº 459/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Mariana Lacerda Borba no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 08 de maio de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

MILENE SCHNEIDER BEHS – Classificação 106º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de maio de 2023

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

EDITAL N.º 234-03/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Adriéli Dias de Arruda Brock, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA**, no qual obteve o 23º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 200-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 08 de maio de 2023, às 15h30min, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 04 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 235-03/2023

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8082/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Liliane Michels Martinelli e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Maria Cristina Felicio,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 08 de maio de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

MARGARETE HORN – Classificação 77º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 236-03/2023

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.518, de 13 de março de 2023, atendendo o que consta no expediente nº 4253/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Camila Eleuterio Bussmann Sprandel e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Aline Cristina dos Santos,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 08 de maio de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

TALITA CONRADO DE LIRA – Classificação 107º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 237-03/2023

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 12166/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Jessica Brietzke e o não comparecimento da candidata Aline Friedrich para admissão na função,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 08 de maio de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

LETÍCIA SILVEIRA DAMASCENO BOURSCHEIDT – Classificação 139º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de maio de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1805

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado –RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a **SERVIÇOS A MAIOR EXECUTADOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EMEI BOM PASTOR E QUE NÃO ESTAVAM PREVISTOS NO CONTRATO 83/2018**, com fundamentação legal no inciso I c/c § 3º, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 12355/2023.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocoladas nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, **com prazo de envio até 03 (três) dias úteis** contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 04 de maio de 2023.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302